

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Desenvolvimento de um Sistema de Gestão Hospitalar Informatizado e Especializado em Oftalmologia		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	CEROF/ UFG	
Fundação:	Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas (Fundahc)	
Coordenador(a):		Matrícula SIAPE
Luís Fernando Oliveira Borges Chaves		*****
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
32096770	32096773	diretoria.cerof@*****
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☒ Pesquisa ☐ Extensão ☐ Ensino		
☐ Desenvolvimento Institucional ☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Justificativa/Fundamentação		
O Centro de Referência em Oftalmologia da UFG O Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás (CEROF-UFG) é a única instituição oftalmológica do estado de Goiás a prestar uma assistência integral à saúde ocular exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Nele, são desenvolvidas atividades de assistência oftalmológica à população associadas a atividades de ensino, de extensão e de pesquisa em oftalmologia amparadas por um parque tecnológico inovador com infraestrutura que forneça segurança aos profissionais de saúde e pacientes atendidos na unidade. No estado de Goiás, a oftalmologia constitui a especialidade com maior demanda de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo apresentado aumento exponencial na espera para atendimentos clínicos e realização de procedimentos cirúrgicos na especialidade devido à pandemia de COVID-19. Acrescido ao aumento da procura por essa especialidade, há ainda, após a pandemia uma maior preocupação em sistematização dos processos e investimento em ferramentas de gestão informatizadas que possam lidar com os dados em rede, situação que ainda precisa ser aprimorada no âmbito do CEROF/UFG, visto que ainda não há tecnologia da informação no local. Essa necessidade de dispositivos especializados integrados à Tecnologia da Informação é crescente e vem sendo fundamental o desenvolvimento de sistemas que garantam os controles para maior segurança dos dados e melhor atendimento aos usuários. Na área da saúde, essa exigência é ainda maior quando se avalia os dados sensíveis que são manuseados constantemente. A integração entre a Tecnologia da Informação e a área da saúde contribui para o aprimoramento entre dos processos, o acompanhamento dos resultados, a avaliação dos indicadores, a fidedignidade dos dados, e a otimização do tempo para a tomada de decisão ágil, a busca pela economicidade, além da necessidade de assegurar a proteção e sigilo aos dados arquivados e sob a proteção de alguma unidade de saúde e também do estado. A literatura demonstra que essa percepção sobre tecnologias das informações obtidas pela assistência à saúde também é anseio dos próprios profissionais que atuam nas unidades, por perceberem a eficiência que isso pode acrescentar às atividades e o tempo que pode ser otimizado, além da possibilidade de avaliar o desempenho da		

tecnologia implementada (LONGARAY, CASTELLI, 2020; MENDONÇA et al., 2022).

Um destaque importante no contexto desse estudo é a necessidade de desenvolvimento de um sistema informatizado no CEROF/UFG que atenda a especialidade da oftalmologia e que possa apresentar uma avaliação de desempenho de tecnologia da informação na saúde especificamente para essa área.

Diante disso, busca-se desenvolver um sistema informatizado de gestão que atenda as especificidades de um serviço de oftalmologia que tem 25 anos de história e que é órgão de uma Universidade da rede Federal de ensino no Brasil de modo a contribuir com a assistência à saúde ocular dos usuários do SUS e também, colaborar com o aprimoramento do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão na área de oftalmologia.

Esse projeto de pesquisa visa ainda, contribuir com o desenvolvimento de uma solução tecnológica de informação e de comunicação pioneira da especialidade e nas subespecialidades contempladas pela oftalmologia, incluindo a gestão do fluxo completo de atendimento dos usuários do SUS que carecem de avaliação e tratamento oftalmológico.

I.a. Identificação do Objeto

Este projeto possui os seguintes objetivos no desenvolvimento dos módulos específicos:

- Desenvolver um sistema informatizado de gestão, em ambiente web, que atenda as especificidades do Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás.
- Implantar módulos informatizados em um sistema de gestão que inclua Módulo de Gestão de Atendimento; de Atendimentos Ambulatoriais (eletiva e urgência) e cirúrgicos; Módulo Hospitalar com Prontuário Eletrônico do Paciente; Módulo de Faturamento SUS; Módulo de Gestão de Suprimentos (Farmácia e Almoxarifado); Módulo de Gestão de Equipamentos (Patrimônio/Espaço físico) e Módulo de Gestão de Controle – Segurança e Acesso, com cadastro de profissionais, visitantes, acompanhantes e fornecedores.

I.b. Número Registro do Projeto

PI07381-2023

I.c. Prazo de Execução

Início

A partir da data da assinatura

Término

01junho/2025

I.d. Resultados Esperados

São esperados os seguintes resultados advindos deste projeto:

Dentre os resultados esperados, busca-se informatizar e modernizar o sistema de gestão do CEROF/UFG de modo a aperfeiçoar a assistência realizada à população e o ensino, a pesquisa e a extensão ofertadas na ofertado na unidade. Especificamente, é esperado melhorar o controle de atendimento de modo que todos os usuários que busquem pelo serviço recebam assistência integral e que sejam acompanhados dentro das suas necessidades, com equidade e em respeito à universalidade propostos pelo SUS.

Também, sob a perspectiva do SUS, espera-se obter com o desenvolvimento de um sistema informatizado de gestão, uma Gestão Eficiente dos Recursos e assim, assegurar o fluxo ideal de atendimento de alto custo (APAC). Com essa organização de fluxo será possível garantir que os recursos sejam alocados de forma eficiente e assim, aumentar e estender a cobertura de atendimento do serviço.

Com a inclusão de módulos destinados ao controle gerencial das áreas administrativas, financeiras e orçamentárias específicas do CEROF/UFG será possível proporcionar uma gestão mais transparente e eficaz dos recursos financeiros e administrativos. O mesmo é esperado com a Gestão de Estoques, com uma adequada previsão e provisão de insumos.

O desenvolvimento do sistema, com a validação do que for construído também será efetivo para a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos pacientes e promover a transparência na gestão hospitalar, garantindo que todas as atividades administrativas e de negócios sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas

determinadas pelo SUS.

Espera-se ainda otimizar a oferta de um Atendimento Integrado e Integral, ao passo que um sistema facilita a integração e a comunicação entre as diferentes áreas do hospital, promovendo uma abordagem multi e interprofissional para o cuidado e segurança dos pacientes e dos colaboradores envolvidos nesse processo.

E por fim, que o sistema de gestão informatizado voltado ao CEROF/UFG tenha impacto na prática gerencial de unidades de saúde especializadas em oftalmologia e que o pioneirismo desse sistema seja exemplo para o aprimoramento e validação de novos estudos e sistemas nessa área assistencial.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	- Levantamento do referencial teórico, com revisão documental e visita in loco - Definição e implementação da arquitetura do sistema - Implementação da identidade visual do sistema e protótipos (telas) de referência - Implementação dos mecanismos de gestão de usuários, segurança e acesso - Cadastros Básicos - Atendimentos Ambulatoriais - Recursos Humanos	Unid	06	Dez/2023	Junho/2024
2	2	- Pronto Socorro - Atendimento de Alto Custo (APAC) - Financeiro - Contratos e Convênios - Administrativo	Unid	06	Julho/2024	Dez/2024
3	3	- Almoxarifado - Patrimônio - Espaço Físico - Relatórios Gerenciais - Plataforma de Análise de Dados - Validação aparente do sistema	Unid	06	Jan/2025	Junho/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- 1- Documentação fotográfica e descritiva das alterações funcionais realizadas no CEROF-UFG;
- 2- Melhoria no gerenciamento dos espaços físicos e dos bens públicos;
- 3- Melhoria nos atendimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos aumentando a oferta dos serviços prestados no CEROF.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

R\$ 600.000,00 provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 39650006 - Orçamento Geral da União (OGU) - 2023 na Ação 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / no Estado de Goiás, através da Universidade Federal de Goiás;

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor (R\$)
1	Dezembro/2023	600.000,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	545.000,00
a-Pessoal		0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT ($\approx 83\%$)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	545.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Serviços de desenvolvimento de software		545.000,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico/Rendimento*		0,00
Total		0,00

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	0,00
Total	0,00
Justificativa: Recursos provenientes de emenda parlamentar que não se aplica custos indiretos para a UFG	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio a Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de, conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)
--

ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	545.000,00
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	55.000,00
Total do plano	600.000,00

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1			
Justificativa: Não se Aplica			

II.h. Identificação dos recursos da UFG

Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
01	Angiografia Canon
01	Aparelho de Campo Visual
03	Aparelho de Laser
03	Aparelho para Anestesia
02	Aparelho Tomógrafo
02	Auto Lensômetro
05	Autoclave
03	Biômetro/ Paquímetro
05	Bisturi Elétrico
14	Cadeira Oftalmológica
01	Caixa de Lentes
01	Capela de fluxo laminar
03	Ceratômetro
05	Coluna Bausch
15	Coluna Oftalmologica
01	Criocauterio
01	Crosslinking
01	Eletrofisiologia Ocular
03	Facoemulsificador cirúrgico
03	Foco cirúrgico
01	Fotocoagulador
31	Lâmpada de fenda
03	Lupa com Filtro Polarizado
04	Mesa cirúrgica
06	Mesa de Mayo
05	Mesa Elétrica
10	Microscópio
33	Oftalmoscópio
04	Projetores
01	Purepoint Laser
24	Refrator
09	Retinoscópio
18	Tonômetro Aplanção
01	Ultrassom
03	Vitreófago

14	Consultório de atendimento
03	Sala Cirúrgica
01	Sala de Recuperação Anestésica
01	Sala de Procedimento
01	Sala de Medicação
Justificativa: Os equipamentos, móveis e ambientes serão utilizados no atendimento clínico e cirúrgico dos pacientes.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☐ Bolsa	☐ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☐ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94 ☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04 ☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Não está previsto o pagamento de bolsas no projeto	

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Dados		
		Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual
Marcos Pereira de Ávila	SIAPÉ: *****	Docente	01/12/2023 A 30/06/2025	120 horas
Luís Fernando Oliveira Borges Chaves	SIAPÉ: *****	TAE - Coordenador	01/12/2023 A 30/06/2025	360 horas
Jamil Miguel Neto	SIAPÉ: *****	TAE	01/12/2023 A 30/06/2025	240 horas
Katiane Martins Mendonca	SIAPÉ: *****	Docente -Vice-Coordenador	01/12/2023 A 30/06/2025	360 horas
Kenia Eliane De Oliveira	SIAPÉ: *****	TAE	01/12/2023 A 30/06/2025	120 horas
David Leonardo Cruvinel Isaac	SIAPÉ: *****	Docente	01/12/2023 A 30/06/2025	120 horas
Leandro Luis Galdino De Oliveira	SIAPÉ: *****	Docente	01/12/2023 A 30/06/2025	120 horas
Marlen Figueredo Soares	Externo	Externo	01/12/2023 A 30/06/2025	240 horas

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Item	Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
				Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período e quantidade de bolsas	Carga Horária Mensal	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
	Não se aplica								
	Total								

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Item	Nome	CPF	Dados				
			Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Não se aplica						
	Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT

Item	Nome	Cargo	Dados				
			Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**) Valor Total (a * (b+c+d))
	Não se aplica						
	Total						

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores dos salários indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos colaboradores:

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

PROFA. DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA

Reitora – UFG

PROFA. DRA. LUCILENE MARIA DE SOUSA

Diretora Executiva – FUNDAHIC

PROF. DR. ROBSON MAIA GERALDINE

Pró-Reitor de Administração e Finanças -
UFG

DR. LUIS FERNANDO OLIVEIRA BORGES CHAVES

Coordenador do Projeto

JAMIL MIGUEL NETO

Diretor Geral
CEROF-UFG

ANEXO I - PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-COMERCIAL

Proposta à Universidade Federal de Goiás, visando o apoio da FUNDAHC na execução dos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto: “Desenvolvimento de um Sistema de Gestão Hospitalar Informatizado e Especializado em Oftalmologia”.

PERFIL DA PROPONENTE:

- I** - Apoiar técnica e financeiramente programas de assistência médico-hospitalar, ensino e pesquisa em geral;
- II** - Manter, parcial ou integralmente, o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, bem como, outras Unidades afins, ligadas ou não à Universidade;
- III** - Fomentar a formação de recursos humanos através da participação em eventos científicos;
- IV** - Conceder bolsas de estudos a níveis de graduação, extensão e pós-graduação;

Para consecução de seus objetivos, a FUNDAHC está autorizada a realizar parcerias com os setores públicos e privados, por meio de contratos, convênios e acordos, apoiando a Universidade Federal de Goiás na execução de projetos nas áreas de atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com destaque para as atividades a serem realizadas na área da saúde da UFG, auxiliando no repasse do saber científico e tecnológico à comunidade.



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

No que refere ao exercício das atividades de apoio, a Fundação encontra-se devidamente registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à Universidade Federal de Goiás, nos termos da Lei nº 8.958 de 20/12/1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

OBJETO DA PROPOSTA:

Esta proposta tem por objetivo estabelecer os custos para o apoio da FUNDAHc na execução do projeto “Desenvolvimento de um Sistema de Gestão Hospitalar Informatizado e Especializado em Oftalmologia”, período de duração: dezembro de 2023 à junho de 2025., podendo sua vigência ser prorrogada, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

Para o desenvolvimento do projeto em referência, o custo total está estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela a Coordenador Luís Fernando Oliveira Borges Chaves.

Sendo o objetivo principal do projeto;

- Desenvolver um sistema informatizado de gestão, em ambiente web, que atenda as especificidades do Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás.
- Implantar módulos informatizados em um sistema de gestão que inclua Módulo de Gestão de Atendimento; de Atendimentos Ambulatoriais (eletiva e urgência) e cirúrgicos; Módulo Hospitalar com Prontuário Eletrônico do Paciente; Módulo de Faturamento SUS; Módulo de Gestão de Suprimentos (Farmácia e Almoxarifado); Módulo de Gestão de Equipamentos (Patrimônio/Espaço físico) e Módulo de Gestão de Controle – Segurança e Acesso, com cadastro de profissionais, visitantes acompanhantes e fornecedores.



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Os serviços serão realizados por profissionais contratados para o fim específico, gerenciados pelo a Universidade Federal de Goiás – UFG, e o Centro de Referência em Oftalmologia – CEROF, conforme apresentado através do referido plano de trabalho, segue planilha de detalhamento das despesas:

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto		
Item		Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	545.000,00
a-Pessoal		0,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		0,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	545.000,00
Hospedagem e Alimentação		0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos		0,00
Serviços de desenvolvimento de software		545.000,00
Reprodução de documentos		0,00
Confecção de cartaz para divulgação		0,00
Despesas Acessórias de Importação		0,00
Adequação do espaço		0,00
Despesas Bancárias		0,00
Outros serviços		0,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório		0,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f– Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ganho econômico/Rendimento*		0,00
Total		0,00



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - DAO

Para a execução deste projeto, a FUNDAHC aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrente de serviços de gestão administrativa e financeira, o valor de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Detalhamento da Despesa Administrativa e Operacional (DAO)			
Especificação	Média Mensal dos Valores das Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (DAO)	Valor Proporcional Mensal da (DAO) 0,0034849%	Valor Total da DAO para o Projeto (Período de 19 meses)
Salários, Ordenados e Pró-Labore.	R\$ 395.161,47	R\$ 1.377,10	R\$ 26.164,99
Encargos Sociais sobre os salários	R\$ 120.224,10	R\$ 418,97	R\$ 7.960,45
Materiais de Consumo (expediente, informática, limpeza, copa e cozinha, manutenção e reparos)	R\$ 9.365,65	R\$ 32,64	R\$ 620,13
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídico	R\$ 280.016,71	R\$ 975,83	R\$ 18.540,86
Depreciação	R\$ 5.949,58	R\$ 20,73	R\$ 393,94
Serviço de Terceiro a Pessoa Física Serviços e Despesas Diversas da FUNDAHC	R\$ 19.929,90	R\$ 69,45	R\$ 1.319,63
Total	R\$ 830.647,40	R\$ 2.894,74	R\$ 55.000,00

DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade desta proposta é de **30 dias** contados a partir da presente data.



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Goiânia, 30 de novembro de 2023.

Lucas Ferreira Franco

Gerente de Gestão de Unidade de Saúde e Projetos

Lucilene Maria de Sousa

Diretora Executiva - FUNDAH C



Primeira Avenida, Nº 545
Setor Leste Universitário
Goiânia - Goiás - Brasil
CEP: 74.605-020

Proposta Técnico Comercial - CEROF.docx

Documento número #3e372104-b9b8-4371-87b1-9ba85d0d311e

Hash do documento original (SHA256): 237370fdcce14fbc4863a72d2b6e49828ee492a3436ec6c1dd11b4fc2fa9dd44

Assinaturas

✓ **Lucas Ferreira Franco**
CPF: 009.821.151-05
Assinou em 30 nov 2023 às 14:40:14

✓ **Lucilene Maria de Sousa**
CPF: 792.546.831-91
Assinou em 30 nov 2023 às 15:05:33

Log

- 30 nov 2023, 14:26:00 Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e criou este documento número 3e372104-b9b8-4371-87b1-9ba85d0d311e. Data limite para assinatura do documento: 30 de dezembro de 2023 (14:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 30 nov 2023, 14:26:00 Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: lucas@fundahc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Ferreira Franco e CPF 009.821.151-05.
- 30 nov 2023, 14:26:00 Operador com email admfundahc@fundahc.com.br na Conta 1b07fb59-b998-4de2-a42a-62bb4e7bbf1e adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@fundahc.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucilene Maria de Sousa e CPF 792.546.831-91.
- 30 nov 2023, 14:40:14 Lucas Ferreira Franco assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@fundahc.com.br. CPF informado: 009.821.151-05. IP: 189.40.76.128. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.773240000099925 e longitude -47.870986698198244. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 15:05:33 Lucilene Maria de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@fundahc.com.br. CPF informado: 792.546.831-91. IP: 164.41.144.130. Componente de assinatura versão 1.683.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 30 nov 2023, 15:05:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3e372104-b9b8-4371-87b1-9ba85d0d311e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3e372104-b9b8-4371-87b1-9ba85d0d311e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.